

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA
Uasg:	980044
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.
Proc. Adm	Nº020/2026

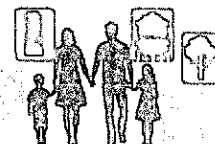
O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se ao processo administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, com a finalidade de subsidiar a contratação destinada à aquisição de pneus, câmaras e baterias para manutenção da frota de veículos leves, motocicletas e maquinários agrícolas utilizados nas atividades institucionais da secretaria.

O ETP atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, constituindo etapa da fase de planejamento da contratação, destinada a demonstrar a necessidade administrativa, a viabilidade da solução pretendida e a adequação da contratação às condições de mercado.

COORDENAÇÃO SEMAP

Eixo 1 – Da necessidade:

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP executa atividades voltadas ao apoio à agricultura familiar, incentivo à produção rural, acompanhamento técnico de produtores, execução de serviços em campo, transporte de insumos agrícolas, manutenção de estradas vicinais em parceria com outros setores da Administração e atendimento às comunidades rurais do município.



Para a execução dessas atividades institucionais, a Secretaria utiliza frota composta por veículos leves, motocicletas e maquinários, os quais operam frequentemente em estradas vicinais e áreas rurais caracterizadas por terrenos irregulares, vias não pavimentadas e condições severas de uso.

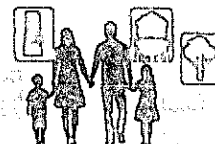
Em razão dessas condições operacionais, verifica-se desgaste natural e recorrente de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas, componentes essenciais ao funcionamento regular dos veículos e equipamentos utilizados nas atividades institucionais da SEMAP.

A utilização de pneus desgastados, câmaras de ar danificadas ou baterias com desempenho comprometido pode ocasionar:

- Riscos à segurança dos servidores e operadores;
- Paralisação de veículos e equipamentos;
- Prejuízos à execução das atividades institucionais;
- Aumento de custos com manutenção corretiva emergencial;
- Comprometimento da continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento dos referidos itens, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria e a adequada manutenção da frota municipal.

Item	Descrição	Quantidade
1	Pneu automotivo aro 15 – 265/70 R15	08
2	Pneu automotivo aro 16 – 265/70 R16	10
3	Pneu para motocicleta traseiro aro 18 – 110/90	10
4	Pneu para motocicleta dianteiro aro 18 – medida 90/90	10
5	Pneu para maquinário pesado – medida 17.5-25, mínimo 20 lonas	08
6	Pneu agrícola – medida 23.1-30	08
7	Pneu agrícola – medida 14.9-28	08
8	Pneu agrícola – medida 18.4-30	06
9	Pneu agrícola – medida 11.2-24	06
10	Câmara para pneu automotivo aro 15 – 265/70 R15	10
11	Câmara para Pneu automotivo aro 16 – 265/70 R16	10
12	Câmara Pneu para motocicleta traseiro aro 18 – 110/90	10
13	Câmara Pneu para motocicleta dianteiro aro 18 – medida 90/90	10
14	Câmara Pneu para maquinário pesado – medida 17.5-25, mínimo 20 lonas	10
15	Câmara Pneu agrícola – medida 23.1-30	10
16	Câmara Pneu agrícola – medida 14.9-28	10
17	Câmara Pneu agrícola – medida 18.4-30	10
18	Câmara Pneu agrícola – medida 11.2-24	10



19	Bateria 90 AH	6
20	Bateria 100 AH	6

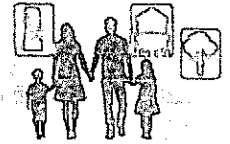
Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas compatíveis com os veículos e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, de forma a garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria.

Os pneus deverão ser novos, de primeira linha e primeiro uso, compatíveis com as medidas indicadas pelos fabricantes dos veículos e equipamentos, observando-se as especificações técnicas adequadas a cada tipo de aplicação, seja em veículos leves, motocicletas, ou máquinas pesadas. Deverão possuir certificação do INMETRO, e apresentar padrão de qualidade que assegure resistência e durabilidade compatíveis com as condições de uso predominantes no município, caracterizadas por vias pavimentadas e não pavimentadas, estradas vicinais e áreas rurais. No caso de pneus destinados a máquinas agrícolas, estes deverão possuir estrutura reforçada e número de lonas adequado à capacidade de carga e ao tipo de operação realizada, garantindo maior resistência ao desgaste e maior vida útil do produto.

As câmaras de ar deverão ser compatíveis com as medidas dos pneus utilizados nos veículos e equipamentos da frota, devendo ser fabricadas com materiais resistentes e adequados às condições de uso em terrenos irregulares e atividades rurais, proporcionando vedação eficiente, durabilidade e desempenho satisfatório durante sua utilização.

As baterias automotivas deverão ser novas, de primeira linha, compatíveis com as especificações técnicas, devendo possuir selo de qualidade e atender aos padrões técnicos exigidos pelos fabricantes dos equipamentos, especialmente no que se refere à amperagem, capacidade de carga e desempenho. As baterias deverão possuir garantia mínima de fábrica, assegurando confiabilidade no funcionamento e redução do risco de falhas operacionais decorrentes de defeitos de fabricação.

A contratação pretendida tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, mediante a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas utilizadas no atendimento das demandas institucionais voltadas ao setor agrícola e rural do município.



Espera-se, como resultado da contratação, garantir condições adequadas de funcionamento dos veículos que compõem a frota da SEMAP, reduzindo riscos de paralisação das atividades administrativas e operacionais decorrentes do desgaste natural de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas. A adequada reposição desses componentes contribui para a segurança dos servidores e operadores durante a execução dos serviços em campo, especialmente em áreas rurais caracterizadas por condições adversas de trafegabilidade.

A solução também visa promover maior eficiência na gestão da manutenção da frota, possibilitando melhor planejamento das aquisições, redução de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais e aumento da vida útil dos veículos e equipamentos pertencentes à Administração Pública.

Como reflexo direto, espera-se maior regularidade na execução das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, apoio logístico às comunidades rurais, acompanhamento técnico de produtores e execução de serviços essenciais relacionados ao desenvolvimento rural do município.

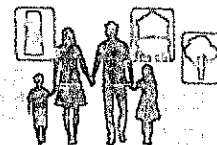
Dessa forma, a contratação contribuirá para o aprimoramento da capacidade operacional da Secretaria, promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, melhoria na qualidade dos serviços prestados à população e maior eficiência no atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP.

Eixo 2 – Das soluções:

Fora realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa referente ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP.

A análise de mercado foi realizada mediante consulta a contratações públicas similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atas de registro de preços vigentes em outros órgãos da Administração Pública, pesquisa em bancos de preços públicos.

Foram identificados fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, demonstrando que pneus, câmaras e baterias automotivas constituem bens comuns, amplamente disponíveis no



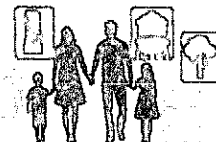
mercado, comercializados por empresas especializadas no segmento. Os documentos comprobatórios da pesquisa de mercado encontram-se anexados ao processo administrativo (ANEXO I).

Verificou-se que os itens pretendidos se caracterizam como bens comuns, padronizados e amplamente comercializados, disponíveis em diversos fabricantes e fornecedores especializados no mercado, o que favorece a competitividade e possibilita a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

Foram analisadas as possíveis alternativas para atendimento da necessidade administrativa, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais aplicáveis à contratação de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas destinados à manutenção da frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP.

Inicialmente, considerou-se a possibilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, foi realizada publicação de intenção de compra visando a aquisição inicial de pneus, conforme documentação acostada aos autos (ANEXO II). Entretanto, após levantamento mais detalhado das necessidades da Secretaria, verificou-se que a manutenção adequada da frota exige não apenas o fornecimento de pneus no quantitativo ora intenciona, mas também de câmaras de ar e baterias automotivas, itens correlatos e indispensáveis ao funcionamento regular dos veículos e máquinas. Com a consolidação do quantitativo estimado para atendimento da demanda institucional, constatou-se que o valor global da contratação ultrapassa o limite legal estabelecido para dispensa de licitação em razão do valor. Ademais, a realização de contratações isoladas para cada item poderia caracterizar fracionamento indevido da despesa, prática vedada pela legislação vigente e incompatível com os princípios do planejamento e da eficiência administrativa.

Outra alternativa considerada foi a realização de procedimento licitatório convencional para aquisição integral dos itens em quantitativo previamente definido. Todavia, essa solução apresenta limitações operacionais, tendo em vista que a demanda pelos itens ocorre de forma variável ao longo do exercício, não sendo possível estimar com precisão o consumo exato de cada item, especialmente considerando fatores como intensidade de uso da frota, condições das vias rurais, necessidade de substituições emergenciais e imprevisibilidade do desgaste dos componentes. A aquisição integral dos itens de forma imediata poderia resultar em formação de estoque excessivo, risco de perda da garantia dos produtos, imobilização desnecessária de recursos públicos e eventual aquisição de quantitativos superiores à real necessidade da Administração.



Diante dessas considerações, verificou-se que a solução mais adequada consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de bens de natureza comum, com demanda contínua e estimada, cuja necessidade ocorre de forma parcelada ao longo do exercício.

O Sistema de Registro de Preços permite que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade, evitando formação de estoques desnecessários, reduzindo riscos de descontinuidade das atividades institucionais e promovendo maior eficiência no planejamento das contratações públicas.

Além disso, a realização de procedimento único contemplando pneus, câmaras de ar e baterias automotivas evita o fracionamento indevido da despesa, promove maior racionalização administrativa, amplia a competitividade entre fornecedores e contribui para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

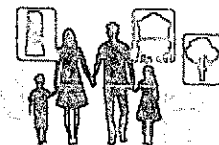
Verificou-se ainda que o mercado possui capacidade de atendimento da demanda, contando com diversos fornecedores especializados aptos a fornecer os itens pretendidos, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da solução adotada.

Dessa forma, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP.

A estimativa do valor da contratação foi realizada com a finalidade exclusiva de subsidiar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, não se tratando ainda da pesquisa de preços definitiva exigida para a fase de elaboração do Termo de Referência.

Para fins de definição preliminar do valor estimado da contratação, foi utilizada pesquisa de preços obtida em base especializada de compras públicas (Anexo III), adotando-se como parâmetro inicial o valor de referência identificado para itens compatíveis com as especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP.

Ressalta-se que, nesta etapa de planejamento, foi considerada apenas uma fonte de referência de preços, utilizada exclusivamente para estimar o impacto orçamentário da futura contratação e



verificar a viabilidade da solução proposta, especialmente quanto à definição da modalidade de contratação mais adequada.

A memória de cálculo foi elaborada com base nos valores unitários estimados constantes no relatório de cotação, considerando os quantitativos preliminares definidos pela área requisitante, resultando no valor global estimado de R\$ 240.077,76 (duzentos e quarenta mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Destaca-se que a pesquisa de preços definitiva, contendo ampliação das fontes de consulta e mapa comparativo de preços, será oportunamente realizada na fase de elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

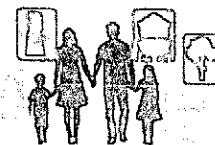
Dessa forma, o valor apresentado neste ETP possui caráter estimativo preliminar, sendo suficiente para demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação e subsidiar a definição da solução administrativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

A contratação dos itens deste ETP possui relação com outras contratações destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, especialmente aquelas voltadas ao fornecimento de combustíveis, peças mecânicas, filtros, serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como aquisição de outros insumos necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades institucionais da Secretaria.

Entretanto, a contratação de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas possui natureza autônoma e pode ser realizada de forma independente, não estando condicionada à existência prévia de outro contrato específico para sua viabilidade técnica ou jurídica.

Destaca-se que os itens constituem componentes essenciais ao funcionamento regular da frota, contribuindo diretamente para a continuidade das atividades operacionais da Secretaria, especialmente no atendimento às demandas relacionadas ao apoio à produção rural, assistência técnica, logística de transporte e execução de serviços em campo.

Embora existam contratações correlatas relacionadas à manutenção da frota municipal, a presente contratação não apresenta interdependência obrigatória com outros processos administrativos, podendo ser executada de forma autônoma, sem prejuízo à eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP.



Dessa forma, verifica-se que a contratação é tecnicamente independente, porém relacionada ao conjunto de ações administrativas necessárias à adequada gestão e manutenção da frota institucional.

Previamente à celebração da futura contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, garantindo que todos os requisitos legais, técnicos e operacionais sejam devidamente atendidos, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, deverá ser realizada a consolidação da pesquisa de preços, mediante ampliação das fontes de consulta, elaboração do mapa comparativo de preços e definição do valor estimado da contratação, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

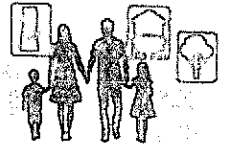
Deverá ser elaborado o Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas dos itens a serem adquiridos, definição das condições de fornecimento, prazos de entrega, critérios de aceitação dos materiais, obrigações da contratada e da contratante, bem como demais requisitos necessários à execução do objeto.

A Administração deverá ainda verificar a disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa, providenciar a indicação da dotação orçamentária correspondente e assegurar compatibilidade com os instrumentos de planejamento, tais como Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Será necessária a designação formal de servidor responsável pela gestão e fiscalização da contratação, o qual deverá acompanhar a execução do fornecimento, verificar o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório e assegurar que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Os servidores designados para atuação na gestão e fiscalização contratual deverão possuir conhecimento das rotinas administrativas e capacidade técnica para conferência dos itens recebidos, especialmente quanto à verificação das medidas dos pneus, compatibilidade das câmaras de ar e especificações das baterias automotivas, podendo, quando necessário, contar com o apoio do setor responsável pela manutenção da frota.

A Administração deverá ainda estabelecer rotinas internas de recebimento, conferência e armazenamento dos materiais, garantindo que os itens fornecidos sejam devidamente inspecionados no



momento da entrega, observando critérios de qualidade, quantidade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Caso necessário, poderão ser adotadas medidas internas de orientação aos servidores envolvidos na execução contratual, com o objetivo de assegurar adequada fiscalização do contrato e correta utilização dos materiais adquiridos, contribuindo para maior eficiência na gestão da frota e adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, as providências administrativas previamente adotadas contribuirão para garantir a regularidade do procedimento, a adequada execução contratual e o atendimento da necessidade administrativa que motivou a presente contratação.

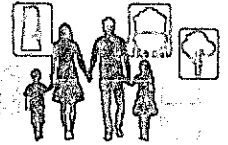
A contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas apresenta impactos ambientais potenciais relacionados principalmente ao descarte inadequado dos materiais substituídos, os quais podem gerar contaminação do solo, riscos à saúde pública e prejuízos ao meio ambiente, caso não sejam observadas as práticas adequadas de destinação final.

Os pneus e câmaras de ar são compostos por materiais de lenta decomposição, podendo acumular-se no meio ambiente quando descartados de forma inadequada, além de favorecer a proliferação de vetores transmissores de doenças. Já as baterias automotivas possuem substâncias potencialmente poluentes, que podem causar danos ambientais significativos se não forem corretamente destinadas para reciclagem ou tratamento adequado.

Dessa forma, a Administração deverá adotar medidas mitigadoras visando reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação, observando as diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como demais normas ambientais aplicáveis.

MATRIZ DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impacto Identificado	Ambiental	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Descarte inadequado de pneus inservíveis	de	Média	Médio	Destinação adequada por meio de empresas especializadas em coleta e reciclagem de pneus, observando a logística reversa
Acúmulo de pneus em áreas abertas favorecendo proliferação de vetores		Média	Médio	Armazenamento temporário em local coberto e encaminhamento periódico para descarte ambientalmente adequado



Descarte inadequado de câmaras de ar	Baixa	Baixo	Encaminhamento para reciclagem ou descarte conforme normas ambientais
Contaminação do solo por descarte irregular de baterias automotivas	Baixa	Alto	Encaminhamento das baterias substituídas a fornecedores ou empresas autorizadas para reciclagem e tratamento adequado
Destinação inadequada de resíduos automotivos	Baixa	Médio	Previsão de exigência contratual de cumprimento da legislação ambiental e boas práticas de descarte
Impacto ambiental decorrente do armazenamento inadequado dos materiais substituídos	Baixa	Baixo	Acondicionamento em local apropriado até o recolhimento por empresa especializada

As medidas mitigadoras propostas visam assegurar que os resíduos gerados pela substituição dos pneus, câmaras de ar e baterias automotivas recebam destinação ambientalmente adequada, reduzindo riscos de contaminação ambiental e contribuindo para o cumprimento da legislação vigente.

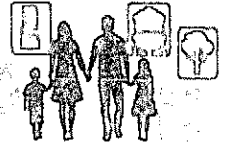
A adoção de práticas de logística reversa e o encaminhamento dos materiais inservíveis para reciclagem contribuem para a redução dos impactos ambientais negativos, promovendo o uso racional dos recursos naturais e alinhando a contratação aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental.

Dessa forma, verifica-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa complexidade e passíveis de mitigação mediante adoção de medidas administrativas adequadas e cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Eixo 3 – Da solução:

A solução definida para atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de procedimento licitatório visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, motocicletas, tratores e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP.

Inicialmente, foi realizada publicação de intenção de contratação visando a aquisição de pneus, considerando a possibilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme documentação constante no processo



SEMAP, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência na gestão da frota municipal e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que se mostrar técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Verificou-se que os itens a serem contratados possuem natureza comum e finalidade semelhante, sendo todos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP. Trata-se de bens usualmente comercializados por empresas do mesmo segmento, que possuem capacidade de fornecer diferentes especificações e medidas em um único procedimento de contratação.

Dessa forma, optou-se pela realização de procedimento único, considerando que o parcelamento em processos distintos poderia ocasionar fragmentação indevida da contratação, aumento da carga administrativa, duplicidade de atos processuais e maior complexidade na gestão e fiscalização contratual, sem apresentar vantagens relevantes sob o ponto de vista técnico ou econômico.

Ressalta-se que, embora o processo não seja parcelado em contratações independentes, a aquisição dos itens ocorrerá de forma parcelada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da Secretaria, considerando a natureza variável da demanda, o desgaste natural dos componentes da frota e a imprevisibilidade do consumo exato de cada item durante o período de vigência da contratação.

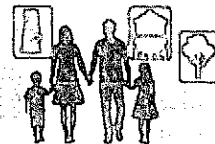
O Sistema de Registro de Preços permite que a Administração realize as aquisições de acordo com a demanda efetiva, evitando formação de estoques desnecessários, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e garantindo a continuidade das atividades institucionais da Secretaria.

Os itens permanecerão individualizados no Termo de Referência, com especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos estimados definidos, assegurando a ampla competitividade de certame e a adequada execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo maior racionalização administrativa e melhor gestão da manutenção da frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP.

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

Prefeitura Municipal de
Belterra



Trabalhando pela família Belterrense

CNPJ: 45.165.070/0001-38

[Redacted text]

A aquisição pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca (SEMAP) está alinhada com o planejamento estratégico do órgão, conforme evidenciado no Plano de Contratação Anual (PCA), conforme o PPA (Plano Plurianual) e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o ano de 2026.

[Redacted text]

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:
 é viável não é viável

[Redacted text]

Não há necessidade.

Belterra/PA, 20 de março de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: Diego da Silva Souza

Cargo: Técnico Agrícola

Decreto/Matrícula: 4150

Assinatura: *Diego da Silva Souza*

Nome: Rodrigo Andreas Gomes Siqueira

Cargo: Coordenador da SEMAP

Decreto/Matrícula: 069/2025

Assinatura:

RODRIGO
ANDREAS
GOMES
SIQUEIRA:80151
680230

RODRIGO ANDREAS GOMES
SIQUEIRA:80151680230
c=BR, ou=ICP-Brasil
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=31514048000182,
ou=presidente, ou=RODRIGO
ANDREAS GOMES
SIQUEIRA:80151680230



Relatório Resumido de Cotação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAB.

Pesquisa realizada entre 20/03/2026 14:15:31 e 20/03/2026 14:56:35

Relatório gerado no dia 20/03/2026 14:57:34 (IP: 2004225c-f480e4c78fb4c5e6dd44e)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Pneu automotivo aro 15 – 265/70 R15	1	8 Unidades	R\$ 845,00 (un)	-	R\$ 845,00	2,8%	R\$ 6.760,00
2) Pneu automotivo aro 16 – 265/70 R16	1	10 Unidades	R\$ 1.137,86 (un)	-	R\$ 1.137,86	4,7%	R\$ 11.378,60
3) Pneu para motocicleta traseiro aro 18 – 110/90	1	10 Unidades	R\$ 245,00 (un)	-	R\$ 245,00	1%	R\$ 2.450,00
4) Pneu para motocicleta dianteiro aro 8 – medida 90/90	1	10 Unidades	R\$ 261,26 (un)	-	R\$ 261,26	1,1%	R\$ 2.612,60
5) Pneu para maquinário pesado – medida 17.5-25, mínimo 20 lonas	1	8 Unidades	R\$ 5.499,99 (un)	-	R\$ 5.499,99	18,3%	R\$ 43.999,92
6) Pneu agrícola – medida 23.1-30	1	8 Unidades	R\$ 7.290,00 (un)	-	R\$ 7.290,00	24,3%	R\$ 58.320,00
7) Pneu agrícola – medida 14.9-28	1	8 Unidades	R\$ 2.775,00 (un)	-	R\$ 2.775,00	9,2%	R\$ 22.200,00
8) Pneu agrícola – medida 18.4-30	1	6 Unidades	R\$ 6.485,00 (un)	-	R\$ 6.485,00	16,2%	R\$ 38.910,00
9) Pneu agrícola – medida 11.2-24	1	6 Unidades	R\$ 1.702,99 (un)	-	R\$ 1.702,99	4,3%	R\$ 10.217,94
10) Câmara para pneu automotivo aro 15 – 265/70 R15	1	10 Unidades	R\$ 180,00 (un)	-	R\$ 180,00	0,7%	R\$ 1.800,00
11) Câmara para Pneu automotivo aro 16 – 265/70 R16	1	10 Unidades	R\$ 215,00 (un)	-	R\$ 215,00	0,9%	R\$ 2.150,00
12) Câmara Pneu para motocicleta traseiro aro 18 – 110/90	1	10 Unidades	R\$ 81,00 (un)	-	R\$ 81,00	0,3%	R\$ 810,00
13) Câmara Pneu para motocicleta dianteiro aro 18 – medida 90/90	1	10 Unidades	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	0,2%	R\$ 400,00
14) Câmara Pneu para maquinário pesado – medida 17.5-25, mínimo 20 lonas	1	10 Unidades	R\$ 490,00 (un)	-	R\$ 490,00	2%	R\$ 4.900,00
15) Câmara Pneu agrícola – medida 23.1-30	1	10 Unidades	R\$ 740,00 (un)	-	R\$ 740,00	3,1%	R\$ 7.400,00
16) Câmara Pneu agrícola – medida 14.9-28	1	10 Unidades	R\$ 395,00 (un)	-	R\$ 395,00	1,6%	R\$ 3.950,00
17) Câmara Pneu agrícola – medida 18.4-30	1	10 Unidades	R\$ 593,87 (un)	-	R\$ 593,87	2,5%	R\$ 5.938,70



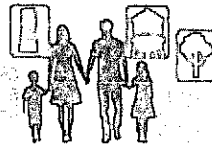
18) Câmara Pneu agrícola – medida 11.2-24	1	10 Unidades	R\$ 289,00 (un)	-	R\$ 289,00	1,2%	R\$ 2.890,00
19) Bateria 90 AH	1	6 Unidades	R\$ 865,00 (un)	-	R\$ 865,00	2,2%	R\$ 5.190,00
20) Bateria 100 AH	1	6 Unidades	R\$ 1.300,00 (un)	-	R\$ 1.300,00	3,2%	R\$ 7.800,00

Valor Global: R\$ 240.077,76



**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

Prefeitura Municipal de
Belterra



Trabalhando pela família Belterrense

CNPJ: 45.165.070/0001-38

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

LOCAL DA PESQUISA: MURAL DE LICITAÇÕES TCM/PA

LINK: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>

PALAVRAS-CHAVES: PNEUS, CAMARAS E BATERIAS

TCMPA

TRANSPARENCIA

2019

TCMPA

TRANSPARENCIA

2019

TCMPA

TRANSPARENCIA

2019

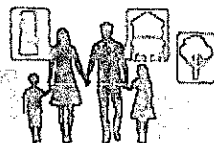
2019

2019

2019

SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Prefeitura Municipal de
Belterra



Trabalhando pela família Belterrense

CNPJ: 45.165.070/0001-38

LOCAL DE PESQUISA: PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP)

LINK: <https://pncp.gov.br/app/atas?q=pneus&pagina=1&status=vigente&ufs=PA>

PALAVRAS-CHAVES: PNEUS, CAMARAS E BATERIAS



Portal Nacional de Contratações Públicas

Atas vigentes

9

Ata nº 00210075/2020

Id da PNCP: 00210075/2020

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico Última Atualização: 2020/07/20

Orgão: Prefeitura Municipal de Belterra Local: Belterra - PA

Local:

Objeto: Licitação para aquisição de pneus para caminhão, câmaras e baterias para caminhão, para o Departamento de Manutenção e Reparos de Veículos da Prefeitura Municipal de Belterra.

Ata nº 00020/2020

Id da PNCP: 00020/2020

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico Última Atualização: 2020/07/20

Orgão: Prefeitura Municipal de Belterra Local: Belterra - PA
Objeto: Licitação para aquisição de câmaras e baterias para caminhão, para o Departamento de Manutenção e Reparos de Veículos da Prefeitura Municipal de Belterra.

Ata nº 0121/2020

Id da PNCP: 0121/2020

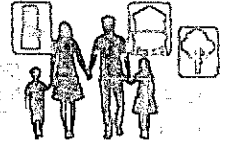
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico Última Atualização: 2020/07/20

Orgão: Prefeitura Municipal de Belterra Local: Belterra - PA

Objeto: Licitação para aquisição de pneus para caminhão, câmaras e baterias para caminhão, para o Departamento de Manutenção e Reparos de Veículos da Prefeitura Municipal de Belterra.

SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Prefeitura Municipal de Belterra



Trabalhando pela família Belterrense

CNPJ: 45.165.070/0001-38

Portal Nacional de Contratações Públicas

PCP - 005/2025

Ata nº 021/2025

Id ata PNCP: 6478193901202500010005000201

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Última Atualização: 04/07/2025

Orgão: MUNICÍPIO DE BELTERRA Local: BELTERRA - PA

Objeto: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP.

Ata nº 005/2025/2025

Id ata PNCP: 647819390120250001000500000101

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Última Atualização: 04/07/2025

Orgão: MUNICÍPIO DE BELTERRA Local: BELTERRA - PA

Objeto: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP.

Ata nº ARP Nº 093/2025/2025

Id ata PNCP: 647819390120250001000500000102

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Última Atualização: 04/07/2025

Orgão: MUNICÍPIO DE BELTERRA Local: BELTERRA - PA

Objeto: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP.

LOCAL DE PESQUISA: BANCO DE PREÇOS

LINK: <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/12504353>

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP

Finalizada

Item	Descrição	Preço Unitário	Qtd	Preço Total	Parâmetros	Preço / Unidade	Unidade	Valor
1	PNEU 15x6,50-15	10,800.00	10	108,000.00		10,800.00	UN	108,000.00
2	PNEU 15x6,50-15	12,100.00	10	121,000.00		12,100.00	UN	121,000.00
3	PNEU 15x6,50-15	17,000.00	10	170,000.00		17,000.00	UN	170,000.00
4	PNEU 15x6,50-15	15,200.00	10	152,000.00		15,200.00	UN	152,000.00
5	PNEU 15x6,50-15	13,400.00	10	134,000.00		13,400.00	UN	134,000.00
6	PNEU 15x6,50-15	11,600.00	10	116,000.00		11,600.00	UN	116,000.00
7	PNEU 15x6,50-15	13,800.00	10	138,000.00		13,800.00	UN	138,000.00
8	PNEU 15x6,50-15	12,000.00	10	120,000.00		12,000.00	UN	120,000.00
9	PNEU 15x6,50-15	14,200.00	10	142,000.00		14,200.00	UN	142,000.00
10	PNEU 15x6,50-15	12,400.00	10	124,000.00		12,400.00	UN	124,000.00

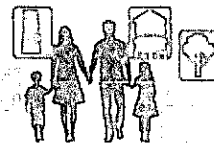
Levantamento de Mercado realizado por:

Ariele Pimentel Mota

Ariele Pimentel Mota
Aux. Administrativo

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

Prefeitura Municipal de
Belterra



Trabalhando pela família Belterrense

CNPJ: 45.165.070/0001-38

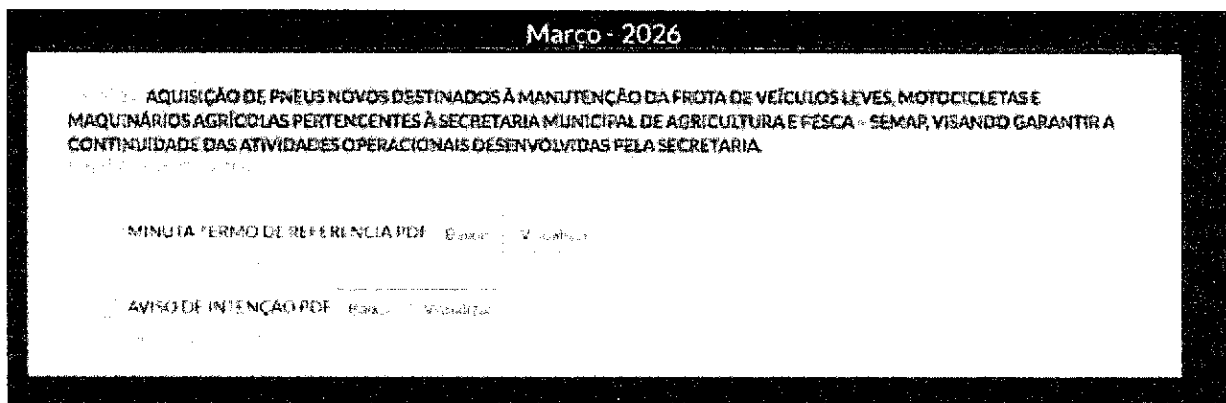
**ANEXO II
COMPROVAÇÃO PUBLICAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA AQUISIÇÃO DE
PNEUS.**

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PREFEITURA DE
BELTERRA**

LINK:

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAP&modulo=proposta_semagri&ano=2026&pesquisar=

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/03/2026



LOCAL DA PUBLICAÇÃO: FAMEP

LINK:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/materia/F4F2431B/624bba5e0f5f54b84bbcd7ebceec8050624bba5e0f5f54b84bbcd7ebceec8050>

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/03/2026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI Nº 14.133/2021 ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI Nº 14.133/2021 ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, II

O Município de Belterra PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAP, situa que realizará licitação por meio de processo para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA. Concluída esta licitação depositar a ordem de compra no site: <https://belterra.pa.gov.br/proposta>

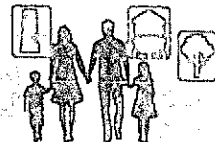
Beltterra PA, 12 de março de 2026.

SERGIO CARDOZO DE CAMPOS
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Despacho 00066/2026

Protocolado por
Anacleto Fontes de Mota
Código Identificador 13774119

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

Prefeitura Municipal de
Belterra



Trabalhando pela família Belterrense

CNPJ: 45.165.070/0001-38

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO – BASE VALOR ESTIMADO ETP	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA
Uasg:	980044
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.
Proc. Adm	Nº020/2026
FONTE DE PESQUISA	BANCO DE PREÇOS

O Valor total estimado desta contratação é de **R\$ 240.077,76** (Duzentos e quarenta mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Belterra 20 de Março de 2026

Ariele Pimentel Mota

Ariele Pimentel Mota
Aux. Administrativo

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

Prefeitura Municipal de
Belterra



Trabalhando pela família Belterrense

CNPJ: 45.165.070/0001-38

ANEXO IV

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA
Uasg:	980044
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.
Proc. Adm	Nº020/2026

INTRODUÇÃO

A presente memória de cálculo tem por finalidade estimar, com base em critérios técnicos e parâmetros de mercado, os quantitativos e custos necessários à futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e baterias automotivas, destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP.

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa obtida junto a banco de preços públicos, conforme relatório anexo ao processo administrativo, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 65/2021.

A pesquisa foi utilizada exclusivamente como parâmetro inicial para definição do valor estimado da contratação no Estudo Técnico Preliminar – ETP, não se tratando ainda da pesquisa definitiva de preços a ser consolidada na fase do Termo de Referência.

O método matemático aplicado corresponde à média aritmética dos preços obtidos, conforme indicado no relatório de cotação, garantindo critério objetivo para estimativa do custo da contratação

Os quantitativos foram definidos com base na análise da demanda recorrente de substituição desses componentes, considerando o desgaste natural decorrente da utilização dos veículos em estradas vicinais, vias não pavimentadas e áreas rurais, condições que contribuem para maior necessidade de reposição periódica desses materiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação deve ser realizada com base em critérios técnicos objetivos e devidamente justificados, devendo ser acompanhada da metodologia utilizada para definição dos valores estimados.

A presente memória de cálculo observa os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e transparência, utilizando como referência:

- Da identificação preliminar através da formalização de demanda, dos itens necessários à manutenção da frota da SEMAP;
- Da definição dos quantitativos estimados com base na demanda recorrente da secretaria;
- Da utilização de valores unitários estimados obtidos em banco de preços;
- Da multiplicação do valor unitário estimado pelo quantitativo previsto para cada item.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Inicialmente, foi realizado levantamento preliminar dos itens necessários à manutenção da frota da Secretaria, considerando pneus automotivos, pneus agrícolas, pneus para máquinas pesadas, câmaras de ar e baterias automotivas compatíveis com os veículos e equipamentos utilizados nas atividades institucionais.

Posteriormente, foi realizada pesquisa de preços em banco de dados especializado, sendo identificado o valor unitário estimado para cada item, conforme relatório anexo III.

Após a identificação dos valores unitários de referência, foi realizada a multiplicação do valor estimado de cada item pelo respectivo quantitativo estimado, obtendo-se o valor total por item.

Ao final, foi realizada a soma de todos os valores totais individuais, resultando no valor global estimado da contratação.

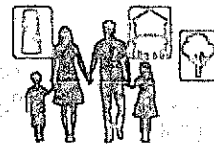
QUADRO CONSOLIDADO DOS ITENS – VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

(Baseado na pesquisa do Banco de Preços utilizada no ETP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pneu automotivo aro 15 – 265/70 R15	UND	8	845,00	6.760,00
2	Pneu automotivo aro 16 – 265/70 R16	UND	10	1.137,86	11.378,60
3	Pneu motocicleta traseiro aro 18 – 110/90	UND	10	245,00	2.450,00

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

Prefeitura Municipal de
Belterra



Trabalhando pela família Belterrense

CNPJ: 45.165.070/0001-38

4	Pneu motocicleta dianteiro – 90/90	UND	10	261,26	2.612,60
5	Pneu máquina pesada – 17.5-25	UND	8	5.499,99	43.999,92
6	Pneu agrícola – 23.1-30	UND	8	7.290,00	58.320,00
7	Pneu agrícola – 14.9-28	UND	8	2.775,00	22.200,00
8	Pneu agrícola – 18.4-30	UND	6	6.485,00	38.910,00
9	Pneu agrícola – 11.2-24	UND	6	1.702,99	10.217,94
10	Câmara de ar aro 15	UND	10	180,00	1.800,00
11	Câmara de ar aro 16	UND	10	215,00	2.150,00
12	Câmara motocicleta traseira aro 18	UND	10	81,00	810,00
13	Câmara motocicleta dianteira aro 18	UND	10	40,00	400,00
14	Câmara máquina pesada – 17.5-25	UND	10	490,00	4.900,00
15	Câmara agrícola – 23.1-30	UND	10	740,00	7.400,00
16	Câmara agrícola – 14.9-28	UND	10	395,00	3.950,00
17	Câmara agrícola – 18.4-30	UND	10	593,87	5.938,70
18	Câmara agrícola – 11.2-24	UND	10	289,00	2.890,00
19	Bateria automotiva 90 AH	UND	6	865,00	5.190,00
20	Bateria automotiva 100 AH	UND	6	1.300,00	7.800,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 240.077,76 (Duzentos e quarenta mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

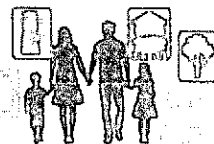
A utilização de apenas uma fonte de referência nesta fase justifica-se pelo caráter preliminar do ETP, cuja finalidade é verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação e subsidiar a definição da solução mais adequada.

A pesquisa de preços complementar para elaboração do Termo de Referência, será realizada posteriormente, com ampliação das fontes de consulta e elaboração de mapa comparativo de preços completo, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente memória de cálculo foi elaborada com base em parâmetros técnicos e em pesquisa de preços compatível com os valores praticados no mercado, sendo utilizada como instrumento de planejamento da contratação e como subsídio à análise de viabilidade econômica da solução indicada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado possui caráter meramente referencial nesta etapa do planejamento, tendo por finalidade demonstrar a compatibilidade da solução proposta com a realidade de mercado e



possibilitar a verificação da adequação da modalidade de contratação, não representando obrigação de contratação pelo valor estimado, podendo o resultado do procedimento licitatório apresentar valores inferiores, em decorrência da competitividade entre os fornecedores participantes, desde que atendidos os requisitos técnicos e as especificações definidas pela Administração.

Destaca-se que os custos relacionados ao fornecimento dos pneus, câmaras de ar e baterias automotivas deverão contemplar todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo transporte, logística, carga, descarga e entrega nos locais indicados pela Administração, devendo tais custos estar incorporados à proposta comercial da futura contratada, não cabendo à Administração arcar com quaisquer custos adicionais decorrentes da logística de fornecimento.

A estimativa apresentada busca assegurar condições adequadas para o planejamento da futura contratação, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas utilizados nas ações de apoio ao setor agrícola, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e observando os princípios do planejamento, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Belterra 20 de Março de 2026

**Responsáveis pela elaboração da
Memória de Cálculo**

Nome: Diego da Silva Souza

Cargo: Técnico Agrícola

Decreto/Matrícula: 4150

Assinatura: *Diego da Silva Souza*

Nome: Rodrigo Andreas Gomes Siqueira

Cargo: Coordenador da SEMAP

Decreto/Matrícula: 069/2025

Assinatura: RODRIGO
ANDREAS GOMES
SIQUEIRA:801516
80230

RODRIGO ANDREAS GOMES
SIQUEIRA:8015168230
c: 98, o: 10P: 28001, ou: Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou: 470 - CPF: 43. 046.531
BRASIL, ou: 31014168000161,
ou: p: 0001, ou: 10000000
ANDREAS GOMES
SIQUEIRA:8015168230

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

Prefeitura Municipal de
Belterra



Trabalhando pela família Belterrense

CNPJ: 45.165.070/0001-38

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA
Uasg:	980044
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.
Proc. Adm	Nº020/2026

A presente análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas mitigadoras para eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução da futura contratação, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação envolve o fornecimento de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, porém apresenta riscos relacionados à variação de preços, fornecimento de produtos incompatíveis com a frota, atrasos na entrega e eventuais falhas na gestão da ata de registro de preços.

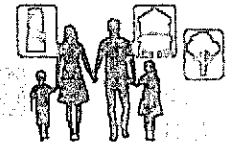
Considerando que os itens são essenciais para manutenção preventiva e corretiva da frota, eventual indisponibilidade de pneus, câmaras de ar ou baterias pode comprometer a continuidade das atividades institucionais da Secretaria, especialmente aquelas desenvolvidas em áreas rurais, que dependem diretamente do funcionamento regular dos veículos e máquinas.

Foram analisados riscos relacionados às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução contratual, com o objetivo de reduzir a probabilidade de falhas no processo, garantir a continuidade do fornecimento e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

A análise considera critérios de probabilidade e impacto, classificando os riscos como baixo, médio ou alto, bem como definindo medidas preventivas e corretivas para mitigação dos riscos identificados.

MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

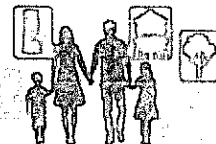
Nº	Risco Identificado	Causa	Probabili dade	Impacto	Nível de Risco	Medida Mitigadora
-----------	---------------------------	--------------	---------------------------	----------------	-------------------------------	------------------------------



1	Definição inadequada das especificações técnicas dos itens	Levantamento das necessidades da frota incompleto	Baixa	Alto	Médio	Conferência das medidas dos pneus, câmaras e especificações das baterias conforme manual dos veículos
2	Estimativa incorreta do quantitativo	Falta de histórico de consumo ou levantamento incompleto da frota	Média	Médio	Médio	Levantamento prévio da frota e análise do consumo médio anual
3	Preço estimado incompatível com o mercado	Pesquisa de preços insuficiente	Baixa	Médio	Baixo	Ampliação da pesquisa de preços na fase do Termo de Referência
4	Fornecimento de produtos de baixa qualidade	Fornecedor não atender às especificações técnicas	Média	Alto	Alto	Exigir produtos novos, certificação INMETRO quando aplicável e garantia mínima
5	Entrega de itens incompatíveis com os veículos	Erro na descrição do item ou falha do fornecedor	Média	Médio	Médio	Conferência dos itens no recebimento por servidor responsável
6	Atraso na entrega dos produtos	Problemas logísticos do fornecedor	Média	Médio	Médio	Previsão de prazo de entrega adequado e aplicação de

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

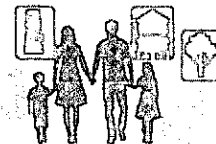
Prefeitura Municipal de
Belterra



Trabalhando pela família Belterrense

CNPJ: 45.165.070/0001-38

							penalidades contratuais
7	Descontinuidade do fornecimento durante a vigência da ata	Incapacidade operacional do fornecedor	Baixa	Alto	Médio	Previsão de sanções administrativas e possibilidade de convocação do próximo colocado	
8	Aquisição em quantidade superior à necessidade	Falha no controle da demanda	Baixa	Médio	Baixo	Controle interno da utilização da ata conforme demanda real	
9	Fracasso do processo licitatório	Ausência de propostas válidas	Baixa	Médio	Baixo	Definição adequada das especificações e ampla divulgação do certame	
10	Falhas na fiscalização do contrato	Ausência de acompanhamento adequado da execução	Baixa	Médio	Baixo	Designação formal de gestor e fiscal do contrato	
11	Recebimento de produtos em desacordo com o edital	Falha na conferência dos materiais	Baixa	Médio	Baixo	Conferência no ato do recebimento e recusa de itens em desacordo	
12	Impacto ambiental pelo descarte inadequado de pneus e baterias	Ausência de destinação correta dos resíduos	Baixa	Médio	Baixo	Destinação ambientalmente adequada conforme legislação vigente	



CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

- **Baixo:** risco com baixa probabilidade de ocorrência e baixo impacto na execução contratual.
- **Médio:** risco que pode impactar parcialmente a execução contratual, exigindo controle administrativo.
- **Alto:** risco que pode comprometer significativamente a execução da contratação ou a continuidade das atividades da Secretaria.

A análise demonstra que os riscos identificados são administráveis e podem ser mitigados mediante adequado planejamento da contratação, definição clara das especificações técnicas, ampliação da pesquisa de preços, designação de responsáveis pela gestão contratual e acompanhamento da execução da ata de registro de preços.

Dessa forma, verifica-se que a contratação apresenta riscos considerados de baixa a média complexidade, sendo plenamente viável sua execução, desde que observadas as medidas mitigadoras propostas, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP e a adequada manutenção da frota municipal.

Belterra, 20 de Março de 2026

Responsáveis pela elaboração da Análise de Risco

Nome: Diego da Silva Souza

Cargo: Técnico Agrícola

Decreto/Matrícula: 4150

Assinatura: *Diego da Silva Souza*

Nome: Rodrigo Andreas Gomes Siqueira

Cargo: Coordenador da SEMAP

Decreto/Matrícula: 069/2025

Assinatura: RODRIGO
ANDREAS
GOMES
SIQUEIRA:8015
1680230

RODRIGO ANDREAS GOMES
SIQUEIRA 80151680230
CPF: 0-CP-Brasil ou-Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou-IEB e-CPF AS, ou-EM
BRANCO, ou=31014048000182,
ou=presencial, ou=RODRIGO
ANDREAS GOMES
SIQUEIRA80151680230